



Memorando 2.384/2023



Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para

GP-PJ - Procurad...

CC

2 setores envolvidos

SA-DLC GP-PJ

24/11/2023 09:13

## Dispensa Igreja Luterana

Bom dia

segue pedido para parecer jurídico.

Leila Marcolina

Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

### Despacho 1- 2.384/2023

24/11/2023 14:24

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Está Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade do aditivo, visto que não altera a substância do contrato e tais encargos competem ao locatário.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 1 pessoa

24/11/2023 14:25:13

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

Prefeitura de Coronel Vívuda - Atendimento Coronel Vívuda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvívuda.pr.gov.br

Impresso em 24/11/2023 14:54:00 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 332/2023**

**Coronel Vivida, 17 de novembro de 2023.**

**Excelentíssimo Senhor**

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência aditivo ao **Contrato nº 35/2023**, cujo objeto é a locação de Imóvel, tendo como locador a Igreja Evangélica Luterana Sociedade e como locatário o Município de Coronel Vivida.

Na cláusula Quinta – item 10 que se refere à despesas de energia elétrica, água, esgoto e internet que incidem sobre o imóvel, solicitamos que o referido item passe a ser obrigação do locatário durante a vigência do contrato.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**Elizângela Veis Sponholz**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**

Elizângela Veis Sponholz  
Secr. Mun de Educação  
Cultura e Desporto  
Dec. N 7800 de 03/01/2022

**Excelentíssimo Senhor**  
**Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito Municipal**  
**Coronel Vivida – PR**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 35/2023 decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa a **IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**LOCADOR: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, inscrita no CNPJ nº 79.865.689/0001-77, estabelecido na Rua Iguçu, 168, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. **Luciane Zimpel Haack**, inscrito no CPF sob o nº 030.041.359-90 RG nº 7.501.607-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL do Contrato nº 35/2023 que tem como objeto o **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA IGUAÇU, Nº 168, CENTRO, CEP: 85.550-000, CORONEL VIVIDA/PR. CADASTRO IMOBILIÁRIO 101.088.032.0001-1, QUADRA 0025 LOTE 0004 COM ÁREA DE 4.202,14 M² DE TERRENO E 797,98 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 332/2023, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR, item 10 – “Pagar as despesas de consumo de energia elétrica, água, esgoto e internet que incidir sobre o referido imóvel durante a vigência contratual.”, que passa a incumbência da **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 35/2023 de 09 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.11.28 13:40:34  
-03'00'  
1

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
LOCATÁRIO

.....  
Luciane Zimpel Haack  
IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA  
LOCADOR

Testemunhas:.....



14. PLANO DE CONTINGÊNCIA
14.1. O Plano de Contingência deverá ser elaborado e atualizado regularmente...

15. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E CARGOS
15.1. Atribuição de Funções e Cargos: O Plano de Contingência deverá conter...

Table with 3 columns: Competências, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Operacional - atendimento ao cidadão, 2. Atendimento ao cidadão, 3. Atendimento ao cidadão.

16. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E CARGOS
16.1. Atribuição de Funções e Cargos: O Plano de Contingência deverá conter...

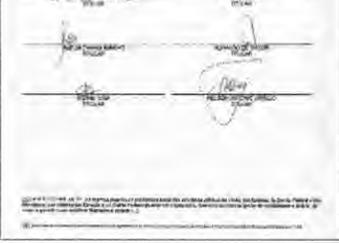
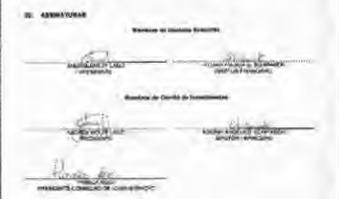
Table with 3 columns: Competências, Medidas, Responsáveis. Rows include: 1. Atendimento ao cidadão, 2. Atendimento ao cidadão, 3. Atendimento ao cidadão.

17. CONTROLE INTERNO
17.1. O Plano de Contingência deverá conter o plano de controle interno...

18. CONTROLE INTERNO
18.1. O Plano de Contingência deverá conter o plano de controle interno...

19. CONTROLE INTERNO
19.1. O Plano de Contingência deverá conter o plano de controle interno...

15. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E CARGOS
15.1. Atribuição de Funções e Cargos: O Plano de Contingência deverá conter...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
DECRETO Nº 146/2023

DECRETO Nº 146/2023
O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEIRO MUNICIPAL DE MARQUINHO...

DECRETO Nº 146/2023
O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEIRO MUNICIPAL DE MARQUINHO...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023
O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 12/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 10/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 18/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Ativo nº 01 ao Contrato nº 24/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CONTRATADO: INED CONSULTORES E SERVIÇOS LTDA

Advertisement for 'SANGUE + DOAÇÃO' featuring a heart graphic and the text 'É ver sua vida correr em outras veias!' with the Correio logo.

Publicado por:  
Fabio Santos Fernandes  
Código Identificador:324741FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2023**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RESOLVE**

**HOMOLOGAR**, a Tomada de Preços sob o nº 014/2023, Adjudicando o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a construção de Pista de Caminhada e iluminação, nos termos estabelecidos neste Edital seus anexos**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa vencedora **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 15.082.833/0001-16, com o valor global de **R\$ 422.996,83** (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.**

Número da Reserva: 3542 Data: 08/11/2023

Reduzido: 0595 0600527812001810084490510000 3000 R\$ 37.496,83

OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido: 0594 0600527812001810084490510000 1000 R\$ 99.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido: 1490 0600527812001810084490510000 0849 R\$ 286.500,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL.....R\$ 422.996,83

Construção de pista de caminhada e iluminação

Convênio 928039/2022

Contrate-se, publique-se e encaminhe a Secretaria requisitante para providencia necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 07 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabio Santos Fernandes  
Código Identificador:42CED43B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BONASSI E TASCIA TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob n.º 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 16% da linha, referente a 6º aula dos colégios estaduais e inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 30.339,98. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel

Vívda, 10 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MARCELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob n.º 48.659.656/0001-47. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 4% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 5.150,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 6,5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 12.464,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ sob n.º 24.455.384/0001-03. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 7.376,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ sob n.º 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração Fica aumentado o valor em 7,5% da linha 03 e 1% da linha 04, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 15.323,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob n.º 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 1,5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.623,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 24/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob n.º 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor em 2,5% da linha, referente a inclusão de novos alunos da zona rural na rede municipal de ensino. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 2.908,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 05 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 35/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: IGREJA

EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR, item 10 - "Pagar as despesas de consumo de energia elétrica, água, esgoto e internet que incidir sobre o referido imóvel durante a vigência contratual.", que passa a incumbência da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de novembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:2A3A83ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - CONVOCAÇÃO  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.

Expirado o prazo recursal quanto a classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, convoca os proponentes **Angela Villwock Luna Silva, Karina Schiavini e Silmar dos Santos**, classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vívda/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) – artigo 8º, para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 11 e subitens, no máximo até o dia 13/12/2023.

Coronel Vívda, 07 de dezembro de 2023.

**PAULO CAROL ANCILIERO**  
Membro da C. S.

**ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ**  
Membro da C.S.

**ELIZANGELA XAVIER**  
Membro da C.S.

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:5E5EF38E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023**  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vívda, sendo 13,3976% (treze vírgula trinta e nove setenta e seis por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vívda Ltda – Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09. LOCAL E HORÁRIO: sala de reuniões do Departamento de Indústria e Comércio, localizado na Praça Angelo Mezzomo, centro, Coronel Vívda – PR, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de dezembro de 2023. VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 2.848.624,51. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.coronelvívda.pr.gov.br](http://www.coronelvívda.pr.gov.br) e na sede do Município de Coronel Vívda. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 07 de dezembro de 2023.

**JULIANO RIBEIRO -**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:06AACDFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
04/2023**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vívda, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Tomada de Preços nº 04/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	CH – Engenharia Civil Ltda
02	Pavi Sul Construtora

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Coronel Vívda, 07 de dezembro de 2023.

**JULIANO RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**FERNANDO Q. ABATTI**  
Membro da CPL

**IANA R. SCHMID**  
Membro da CPL



Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:D0A65442

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 3297/2023**

Lei nº 3.297, de 07 de dezembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas de Educação Infantil em entidades educacionais privadas em caso de indisponibilidade de vagas na rede pública, às crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos de idade no âmbito do Município de Coronel Vívda e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Dorian Luiz Pasqualotto

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ampliará a capacidade de oferta imediata de vagas para a Educação Infantil - Modalidade Creche, no Sistema Municipal de Ensino, conforme tratam o inciso XXV do artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e o inciso IV do artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal de Ensino de Educação Infantil, na Modalidade Creche, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos e convênios com entidades privadas para aquisição de vagas temporárias, para crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos, em instituições e escolas privadas, que ofereçam esta modalidade de Educação Infantil, a fim de ampliar a capacidade imediata de vagas.

§ 1º - Serão adquiridas, prioritariamente, as vagas disponíveis nas escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas circunscritas no Município de Coronel Vívda.